



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU



DESPACHO 094/2018

Assunto: Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – Exercício de 2019.

Aprovo, *ad referendum* do Conselho Universitário/UFVJM, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2019.

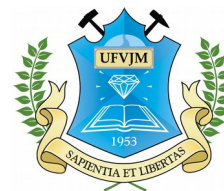
Submeta-se a aprovação ao plenário do Conselho Universitário, na próxima reunião ordinária, para que esta seja referendada.

Diamantina/MG, 18 de dezembro de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-presidente do CONSU/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE

AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2019

DIAMANTINA - MG

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019

1

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

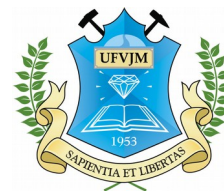
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	03
II - A INSTITUIÇÃO	04
III - A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	05
IV - ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT	06
V – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	13
ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	15
ANEXO II – TABELA DE HOMEM/HORA	20
ANEXO III – RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS, CLASSIFICADOS POR MEIO DE MATRIZ DE RISCO	25

AUDITORIA
INTERNA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

I – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2019, foi elaborado em cumprimento à Instrução Normativa MTCGU nº 09/2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências, bem como à IN Conjunta 01/2016 e à IN CGU 03/2017, e demais normativos aplicáveis, com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados naquele exercício.

Para a sua elaboração foram considerados o planejamento estratégico, os macroprocessos da UFVJM, Relatório Anual de Gestão 2018 da UFVJM, o gerenciamento de riscos corporativos e os controles internos já implementados, os planos, as metas e os objetivos específicos, os programas, a PLOA 2019 e as políticas da entidade, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União e da própria Unidade de Auditoria Interna da UFVJM.

Essa proposta de PAINT, devidamente aprovada pela Reitoria da UFVJM, conforme preceitua o art. 6º da referida IN, será encaminhada à CGU-MG, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

A versão final, aprovada pelo Conselho Universitário, de acordo com o art. 10 da referida IN, será encaminhado até o último dia útil do mês de fevereiro/2019 ao Conselho de Curadores e à CGU-MG.

Eventuais mudanças significativas que impactem o planejamento inicial serão encaminhadas ao Conselho Universitário para aprovação, após a qual, em ato contínuo, a nova versão do PAINT será encaminhada à CGU-MG.

II – A INSTITUIÇÃO

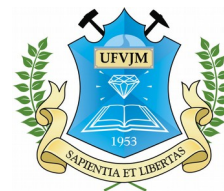
A UFVJM caracteriza-se como uma universidade multicampi, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

- **Princípios Institucionais**

I- a formação universitária obedecerá aos princípios fundados no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do ser humano;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

- II- a observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade;
- III- o respeito à liberdade de pensamento e de expressão;
- IV- a universalização do conhecimento, com profissionalismo e competência técnica;
- V- o respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural;
- VI- a natureza pública e gratuita do ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade da União;
- VII- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VIII- a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- IX- a excelência acadêmica;
- X- a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida
- XI- a qualidade e desenvolvimento sustentável;
- XII- a preservação e incentivo aos valores culturais;
- XIII- a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
- XIV- a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e à oportunidade de acesso e socialização de seus benefícios.

- **Objetivos**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM tem por objetivos precípuos preservar, elaborar, desenvolver, cultivar e disseminar o saber em suas várias formas de conhecimento, puro e aplicado.

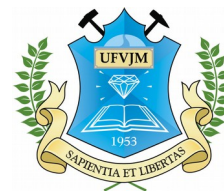
- **Finalidades para a consecução de seus objetivos**

- I – gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- II- estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico;

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

III- formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;

IV- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;

V- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;

VI- estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais;

VII- prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão;

VIII- complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;

IX- contribuir para o processo de desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Brasil.

• **Estrutura, segundo o Estatuto da UFVJM:**

Art. 7º A UFVJM estrutura-se da seguinte forma:

I- Administração universitária:

- a) Órgãos de Deliberação Superior;
- b) Conselho de Curadores;
- c) Conselho de Integração Comunitária;
- d) Reitoria;
- e) Órgão Consultivo.

II- Unidade Acadêmica:

- a) Congregação;
- b) Diretoria;
- c) Colegiados de cursos;
- d) Órgãos Complementares.

III- Órgãos suplementares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

- **Organograma da UFVJM:**

Tendo em vista a expansão da UFVJM nos últimos anos, um novo Organograma foi elaborado, no entanto, ainda está para ser aprovado pelo Conselho Universitário, e sendo assim, deixamos de apresentá-lo.

- **Projeto de Expansão**

Em 2011, o Projeto de Expansão da UFVJM tomou dimensões maiores com a indicação do MEC e a aprovação do CONSU para abertura de dois novos Campi, um em Janaúba e outro em Unai, extrapolando assim, sua limitação aos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

No ano de 2013 demos início a essa expansão territorial da UFVJM como também, à continuação da expansão universitária, com a criação de novos cursos e o nosso objetivo maior é crescer sem perder qualidade do ensino.

No exercício de 2014 deu-se início as obras de infraestrutura dos novos campi, bem como as primeiras turmas dos cursos ali implantados, ministrados em imóveis emprestados até que as obras sejam concluídas.

Com a crise orçamentária de 2015, o orçamento da UFVJM foi severamente atingido e o processo de expansão foi totalmente desacelerado e muitas obras em andamento tiveram seus prazos estendidos, não sendo autorizada licitação para nenhuma obra nova. Essa mesma situação perdurou até 2018.

O orçamento para 2019, segundo o Projeto de Lei Orçamentária para aquele exercício é de R\$ 266.272.865 dividido entre os programas e ações de governo, superior em R\$ 28.370.139 à Lei Orçamentária Anual de 2018, que foi de R\$ 237.902.726.

- **PDI - 2017-2021**

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 2017-2021, ainda não se encontra aprovado pelo CONSU, tendo sido criada uma comissão para sua elaboração (Portaria 2438).

O processo de construção e disseminação do conhecimento, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável, bem como o estímulo à inovação, tendo em vista o cumprimento da missão da UFVJM e sob a ótica do desenvolvimento regional e nacional pretende ser o elemento balizador dos objetivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

e metas propostos para o projeto pedagógico institucional do próximo quinquênio. Nesse contexto, a UFVJM se propõe a buscar a realização das seguintes metas e objetivos:

OBJETIVOS	
METAS	AÇÕES
1. Fomentar discussões que permitam uma maior flexibilidade de concepção e modelos curriculares, bem como de práticas didáticas e de avaliação da aprendizagem.	1.1. Promover fóruns de discussão entre os cursos de graduação sobre modelos curriculares inovadores, flexibilização curricular, práticas didáticas e de avaliação; 1.2. Criar um repositório de trabalhos inovadores em educação no âmbito da UFVJM;
2. Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.	2.1. Promover, em articulação com Colegiados dos Cursos, debates sobre a organização pedagógica e curricular dos cursos em face das Diretrizes Curriculares Nacionais; 2.2. Fomentar a discussão quanto à estruturação dos cursos da UFVJM com foco na aquisição de competência para atuação multiprofissional; 2.3. Propor, assessorar e acompanhar o processo de discussão e aproximação dos currículos de cursos iguais ou semelhantes existentes nos campi da UFVJM;
3. Ampliar os	3.1. Coletar e analisar dados do instrumento de avaliação do ensino de graduação

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

processos de análise, acompanhamento, controle e avaliação dos cursos de graduação, incentivando a auto-avaliação;	(IAE) e utilizar os resultados para o planejamento de ações de melhoria do ensino; 3.2. Estimular no âmbito dos Colegiados de cursos de graduação, ações de análise dos processos avaliativos dos cursos (CPA, IAE, ENADE, ANASEM), avaliações realizadas pelo INEP, incentivando a autoavaliação e a implementação de ações de melhoria do ensino. 3.3 Implantar mecanismos de acompanhamento dos egressos quanto à sua atuação profissional e sua visão crítica dos cursos da UFVJM, utilizando os resultados para a implantação de ações voltadas à melhoria do ensino.
4. Implementar ações que visem a redução dos índices de retenção e de evasão nos cursos de graduação;	4.1. Promover espaços de reflexão e análise para melhorar a compreensão acerca das múltiplas causas dos fenômenos da retenção e da evasão; 4.2. Regulamentar ações voltadas para a garantia do fluxo formativo, tanto no âmbito das esferas administrativas, para garantia da oferta de unidades curriculares e vagas, quanto no âmbito das instâncias acadêmicas, tomando medidas para análise e adequação das práticas pedagógicas e avaliativas; 4.3 Recepcionar o corpo discente quando do seu ingresso e acompanhar sua trajetória acadêmica, mediante o desenvolvimento de medidas para a identificação e intervenção precoce nas situações de risco elevado de retenção/evasão; 4.4 Lançar edições especiais do PROAE com foco no enfrentamento à retenção e à evasão na UFVJM;
5. Consolidar e viabilizar ações de inclusão, em conjunto com as Pró-Reitorias, administração superior e Unidades Acadêmicas;	5.1 Promover fóruns entre as Pró-reitorias e Unidades Acadêmicas para discussões e ações relativas ao acesso, permanência e redução da evasão de estudantes; 5.2 Promover ações para garantir as condições de acesso, permanência e êxito acadêmico dos estudantes com necessidades especiais: deficiência, superdotação/altas habilidades e transtornos globais de desenvolvimento; 5.3 Propor ações afirmativas relativas ao acolhimento e permanência de estudantes de baixa renda, negros, quilombolas e indígenas; 5.4 Atualizar e publicar o manual do acadêmico da UFVJM. 5.5 Promover ações para a melhoria da qualidade e para a humanização das relações interpessoais na UFVJM, incluindo a relação professor/estudante, as quais devem ser pautadas nos princípios da justiça e da legalidade.
6. Promover a	6.1 Estimular ações de integração das modalidades presencial e a distância,

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



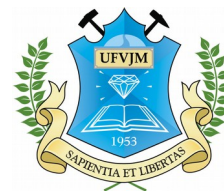
Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

expansão de recursos tecnológicos no ensino e o estímulo à utilização de tecnologias educacionais;	de fomentando a utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na modalidade presencial; no 6.2 Adotar medidas de incentivo à consulta e a divulgação de conteúdos pelos docentes em plataformas virtuais de aprendizagem de reconhecida qualidade, a fim de disponibilizar aos discentes, instrumento adicional para a atualização de conhecimentos e promoção de autonomia.
7. Consolidar os Campi e cursos de graduação recém-criados na UFVJM;	os 7.1 Promover diálogo com a comunidade acadêmica e sensibilizar a comunidade externa sobre a atual conjuntura econômica do Brasil, buscando meios para adequação da oferta de cursos nos novos <i>campi</i> da UFVJM; 7.2 Promover ações para a busca de recursos humanos e de infraestrutura.
8. Promover ações para consolidar os cursos de licenciatura;	os 8.1 Elaborar a política institucional de formação de professores para a educação básica; 8.2 Fomentar a contínua discussão e reflexão acerca das práticas para a formação de professores entre os cursos de licenciatura; 8.3 Promover ações para a captação de recursos a fim de consolidar a formação de professores na UFVJM, inclusive para viabilizar a prática efetiva da pedagogia de alternância.
9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;	os 9.1 Fomentar, juntamente com as Unidades Acadêmicas, o desenvolvimento de cursos de formação pedagógica e novas tecnologias e metodologias de ensino para professores da UFVJM; 9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente; 9.3 Incentivar e apoiar ações voltadas para a ampliação das oportunidades de titulação e atualização dos docentes em sua área de competência; 9.4 Promover a cultura do respeito à diversidade e à pluralidade de ideias, primando pelo desenvolvimento da qualidade da comunicação e das relações interpessoais nos diferentes espaços acadêmicos e administrativos da UFVJM, em obediência aos princípios da justiça e da legalidade.
10. Tornar mais eficientes processos de gestão acadêmica como elementos	os 10.1 Fomentar a construção/implementação de indicadores de esforços e resultados nas unidades administrativas e acadêmicas; 10.2 Adequar os processos institucionais necessários, regulamentar processos que não estejam bem definidos, identificar riscos e criar mecanismos de controle; 10.3 Tomar medidas para melhorar o conhecimento acerca dos processos e

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

basilares às ações de ensino;	normas institucionais que os regem. 10.4 Envidar esforços para o contínuo aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão acadêmica a fim de contemplar a forma de organização e as especificidades dos cursos da UFVJM, considerando suas características gerais e particulares.
11. Ampliar a integração entre a educação superior e a educação básica;	11.1 Contribuir com a formação permanente de professores da educação básica, com vistas a atingir positivamente o discente ingressante da UFVJM; 11.2 Promover a implementação de ações com foco no fortalecimento da formação dos estudantes do ensino médio dos municípios da área de abrangência da UFVJM, prioritariamente da rede pública de ensino; 11.3 Ampliar as ações da UFVJM nas escolas de ensino médio, em especial as públicas, do Estado de Minas Gerais; 11.4 Acompanhar a atuação e fortalecer o COMFOR; 11.5 Criar, estruturar e acompanhar as ações do NIED; 11.6 Implementar um observatório de acompanhamento do egresso de cursos de licenciatura da UFVJM, com vistas a identificar fragilidades na formação discente, promovendo ações corretivas; 11.7 Ampliar a integração e o trabalho conjunto com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e Superintendências Regionais de Ensino, na área de abrangência da UFVJM, em prol da melhoria da qualidade da educação, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação (PNE).
12. Ampliar a integração entre a graduação, a pós-graduação e a sociedade.	12.1 Contribuir com a formação permanente de professores da educação básica e superior, com vistas à educação empreendedora. 12.2 Ampliar a integração e o trabalho na construção de ações conjuntas envolvendo a UFVJM e a sociedade visando o desenvolvimento regional e nacional.

III – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estando vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000.

A Unidade de Auditoria Interna da UFVJM, criada em 11/09/2006, está sob a coordenação da auditora interna ROSANA B. M. GOMES.

a) **Equipe de Auditoria Interna**

A equipe de Auditoria Interna é composta de:

01 Auditor/Coordenador;

02 Auditores Internos;

01 secretária executiva, cujo serviço é compartilhado com a Ouvidoria e a PGF.

Na tabela abaixo apresentamos o total homem/hora da equipe, com indicação dos períodos de usufruto das férias para o exercício de 20219:

Nome	Cargo/ Formação	Férias/ Licenças Previstas	Homem /Horas Férias/Licenças Previstos	Homem /Horas Anual Previstos
Rosana Gomes	Coord. da Auditoria Interna/Direito	27/06/19 a 26/07/19	176	1.696
Daniel Medeiros	Auditor/ Direito	03/01/19 a 18/01/19 14/10/19 a 18/10/19 18/11/19 a 26/11/19	192	1.768
Fernando Souza	Auditor/ Direito	07/03/19 a 14/03/19 29/10/19 a 14/11/19 16/12/19 a 20/12/19	144	1.326
TOTAL HOMEM/HORA PREVISTOS			512	4.762
TOTAL HOMEM/HORA PARA FINS DE ESTIMATIVA DE CUSTO DAS AÇÕES				5.280



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

IV – ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

O presente PAINT foi elaborado considerando a legislação aplicável, o planejamento estratégico da UFVJM, o PDI 2017-2021, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a UFVJM está exposta e o gerenciamento de riscos e de controles internos existentes, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da própria auditoria interna da UFVJM que geraram recomendações.

Deixamos de observar a estrutura de governança e o programa de integridade, uma vez que estes ainda não estão implementados na UFVJM.

Para isso, mostraremos, a seguir, a distribuição programática dos créditos orçamentários previstos para a UFVJM, conforme PLO/2019:

26255 - Univel

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

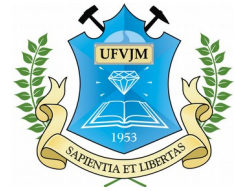
Unidade: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Quadro Síntese		Empenhado 2017	PLO 2018	LOA 2018	PLO 2019	
Código / Especificação						
Total		258.546.817	247.132.341	240.762.289	242.777.884	266.272.865
Programa						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	10.419.901	10.326.037	10.400.000	10.400.000	10.604.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			87.341	87.341	226.139
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.832	6.638	7.476	7.476	10.073
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.098	61.098	70.276	70.276	30.000
2080	Educação de qualidade para todos	56.511.933	45.766.462	43.981.372	45.996.967	46.765.308
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	191.667.063	190.982.105	186.215.824	186.215.824	208.748.345
Função						
09	Previdência Social	10.426.733	10.332.676	10.400.000	10.400.000	10.604.000
12	Educação	248.068.986	236.748.567	230.197.196	232.212.791	255.503.653
28	Encargos Especiais	61.098	61.098	166.093	166.093	266.212
Subfunção						
122	Administração Geral	26.400	24.160	26.400	26.400	30.000
128	Formação de Recursos Humanos	120.000	79.841	140.000	140.000	140.000
272	Previdência do Regime Estatutário	10.419.901	10.326.037	10.400.000	10.400.000	10.504.000
274	Previdência Especial	6.832	6.638			
301	Atenção Básica	3.683.282	3.410.665	3.635.172	3.635.172	3.608.292
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.709.486	8.659.357	8.518.169	8.518.169	9.181.795
364	Ensino Superior	208.812.450	197.799.427	190.590.063	192.605.668	213.657.566
846	Outros Encargos Especiais	26.868.467	26.826.216	27.462.486	27.462.486	29.161.212
Grupo de Despesa						
1	Pessoal e Encargos Sociais	189.637.787	189.134.119	184.383.424	184.383.424	206.517.397
3	Outras Despesas Correntes	47.751.403	46.797.529	54.137.694	54.337.694	55.082.907
4	Investimentos	21.267.627	11.200.693	2.241.171	4.066.766	4.672.561
Fonte						
100	1-PES	196.013.397	51.195.529	4.672.561		261.881.487
108	2-JUR		2.000.000			2.000.000
156	3-ODC	10.504.000				10.504.000
250	4-INV		1.887.378			1.887.378
Total		206.517.397	55.082.907	4.672.561		266.272.865

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



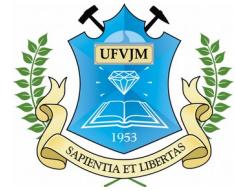
Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								
	Opera								
0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3743)		S	1 - PES	1	90	0	156	10.504.000
									10.504.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								
	Opera								
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3744)		F	1 - PES	1	90	8	100	225.139
									225.139
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28							10.073
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3745)		S	3 - ODC	1	90	0	100	10.073
									10.073
0910									30.000
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3746)		F	3 - ODC	2	50	0	100	30.000
									30.000
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12							12.000
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3747) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 35		F	3 - ODC	2	90	8	100	12.000
									12.000
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								37.632.851
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3748) Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.372		F	3 - ODC	2	90	8	100	31.070.784
			F	4 - INV	2	90	8	100	4.655.815
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior								7.110.457
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3749) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.180		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.093.711
			F	4 - INV	2	90	0	100	16.746
2080 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	12							2.000.000
2080 8282 0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3750) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	8	108	2.000.000
									2.000.000
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12							3.608.292
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3751)		S	3 - ODC	1	90	8	100	3.608.292
									3.608.292
	Ativos Civis da União								
	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3752)		F	1 - PES	1	90	8	100	166.902.258
2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12							9.181.795
2109 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3753)		F	3 - ODC	1	90	8	100	9.181.795
									9.181.795
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								30.000
2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3754) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	100	30.000
									30.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12							140.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3755) Produto: Servidor capacitado (unidade): 280		F	3 - ODC	2	90	8	100	140.000
									140.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

2080	20GK	0031	Formento às Ações de Graduação, Pós-Graduação Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: ; Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 35			F	3 - ODC	2	90	8	100	12.000
												12.000
2080	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3748) Produto: Estudante matriculado (unidade): 11.372			F	3 - ODC	2	90	8	100	37.632.851
						F	4 - INV	2	90	8	100	31.070.784
												4.655.815
2080	4002	0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3749) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.180			F	3 - ODC	2	90	0	100	7.110.457
						F	4 - INV	2	90	0	100	7.093.711
												16.746
2080	8282	0031	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3750) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5	12	364							2.000.000
						F	3 - ODC	2	90	8	108	2.000.000
												2.000.000
2109	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3751)	12	301							3.608.292
						S	3 - ODC	1	90	8	100	3.608.292
												3.608.292
			Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3752)			F	1 - PES	1	90	8	100	166.902.258
2109	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3753)	12	331							9.181.795
						F	3 - ODC	1	90	8	100	9.181.795
												9.181.795
2109	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3754) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	8	100	30.000
												30.000
2109	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3755) Produto: Servidor capacitado (unidade): 280	12	128							140.000
						F	3 - ODC	2	90	8	100	140.000
												140.000
2109	09HB			12	846							28.886.000
Programática	Programa/Ação/Localização			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2109	09HB	0031				F	1 - PES	0	91	8	100	

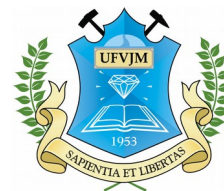
Em atendimento ao art. 5º da IN MTCGU 09/2018, passaremos a abordar os itens mínimos do PAINT:

a) RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDIN EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Nesse exercício não haverá nenhuma atividade de auditoria realizada com base exclusivamente em obrigação normativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

b) RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDIN POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS

Em fevereiro de 2018, já com o PAINT 2018 em andamento, recebemos do Conselho de Curadores a seguinte demanda:

“Solicitamos a Auditoria Interna que faça a inclusão em sua programação de auditorias, da verificação da existência junto à DeaD, de procedimentos, medidas ou mecanismos que visam:

- evitar fraudes em licitações,
- evitar concessão de bolsas a parentes, ou a pessoas sem vínculo com o ensino superior à distância.”

Através do Ofício AUDIN-08/2018 respondemos que faríamos alguns ajustes no nosso PAINT de forma a contemplar ainda nesse exercício, auditoria nas duas áreas, porém, em função de licença para tratamento da própria saúde da Coordenadora da AUDIN e posteriormente de um outro auditor, que os afastaram das atividades por prazo superior a 30 dias, não foi possível tal ajuste, ficando essa demanda para o próximo exercício.

Também o Conselho Universitário, em setembro de 2018, solicitou a esta AUDIN, auditoria especial visando apurar situação financeira da nossa Fundação de Apoio, que passa por crise grave, bem como analisar prestações de contas de convênios com órgãos de fomentos e com a própria UFVJM, nos quais tenham sido destinados recursos à Fundação. Essa auditoria, dada a urgência e relevância do escopo, foi iniciada imediatamente, porém, sua conclusão somente será possível já no próximo exercício.

c) RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS;

A UFVJM ainda não deu total cumprimento às determinações da Instrução Normativa Conjunta no- 1, de 10 de maio de 2016, portanto, apesar de ter instituído recentemente sua Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, esta ainda não se encontra implementada na Instituição, uma vez que ainda não temos um Mapeamento dos Riscos e conseqüentemente, uma análise dos Riscos e controles internos existentes, de forma a permitir o pleno atendimento do art 4º da Instrução Normativa MTCGU nº 09/2018 :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

“Art. 4º - Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.”

Visto que apenas a Pro-Reitoria de Graduação concluiu seu mapeamento de processos e gestão de riscos, e apesar da importância de todos os funcionários e servidores na gestão de riscos, na nossa concepção, esta Pro-reitoria é uma das que tem papel primordial nesse processo, uma vez que está voltada diretamente à uma das atividades-fim da UFVJM que é o ensino, portanto, optamos por inserir em nossa matriz de risco os processos dessa Pro-Reitoria, atendendo a orientação dos itens 86 da IN CGU – 03/2017:

IN CGU – 03/2017 - 86. “Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

Gradativamente, conforme os setores da UFVJM forem implantando sua Gestão de Riscos e Controles Internos, estes serão inseridos em nossa Matriz de Risco para fins de Planejamentos de Auditoria Interna.

Além desses processos, incluiremos também nesse PAINT aqueles que constavam no nosso PAINT 2018 e por questões já apresentadas, não teremos condições de cumprir nesse exercício e, em observação ao item 88 da IN CGU – 03/2017, deixaremos de inserir em nossa matriz de riscos, por total insuficiência de homem/hora, os macroprocessos já auditados nos últimos 4 anos:

88. O Plano de Auditoria Interna deve considerar a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, evitando o acúmulo dos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possam ser avaliados periodicamente.

Dada a sua flexibilidade, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Administração Superior da UFVJM ou ainda, mudanças no contexto organizacional da UFVJM, que no próximo exercício terá processo eleitoral com possível mudança de gestores, conforme prevê o 92 da IN CGU – 03/2017:

92. O planejamento da UAIG deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da Unidade Auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.”

As ações de auditoria estão consignadas no Anexo I deste PAINT.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

d) PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O COORDENADOR DA AUDIN

O art. 5º – III da IN MTCGU 09/2018 determina:

“Art. 5º - III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG.” (grifos nossos)

Em atendimento aos normativos acima transcritos, para o exercício de 2019, o orçamento estimado para capacitação da Equipe de Auditoria Interna é de R\$ 32.590,00, distribuído da seguinte forma:

APURAÇÃO DO CUSTO EFETIVO DA PARTICIPAÇÃO DE CADA AUDITOR NAS CAPACITAÇÕES PREVISTAS NESTE PAINT						
II	III	IV	V	VI	VII	
Equipe de Auditores	Curso / Evento	Diárias	Passagens	Inscrição	Recursos Financeiros Envolvidos	
1.1	Rosana Gomes	a) Participação nos dois FONAITecs	2.500,00	2.000,00	2.000,00	6.500,00
	b) Participação no Congresso Brasileiro de Controle Interno – COBACI	1.750,00	1.000,00	800,00	3.550,00	
	c) Participação em cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM	1.000,00	400,00	0,00	1.400,00	
1.2		a) Participação nos dois FONAITecs	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	b) Participação no Congresso Brasileiro de Controle Interno – COBACI	1.470,00	1.000,00	600,00	3.070,00	
	c) Participação em cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM	1.000,00	400,00	0,00	1.400,00	
1.3	Fernando Souza	a) Participação nos dois FONAITecs	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	b) Participação no Congresso Brasileiro de Controle Interno – COBACI	1.470,00	1.000,00	800,00	3.270,00	
	c) Participação em cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM	1.000,00	400,00	0,00	1.400,00	
CUSTO TOTAL DA ATIVIDADE					32.590,00	

A estimativa de orçamento acima foi elaborada considerando as necessidades abaixo:

- 1 - Formação e aperfeiçoamento dos servidores, com cursos específicos sobre matérias relativas às auditorias internas;
- 2 – Participação de toda a equipe nos dois FONAITec anuais (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) e no Congresso Brasileiro de Controle Interno (COBACI);
- 3 – Participação em encontros, cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM;
- 4 – Diárias, passagens e inscrições suficientes para essas capacitações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

e) PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCU, PELA CGU E PELA PRÓPRIA AUDIN, EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UFVJM

No exercício de 2019 será reservada, junto às atividades de Controle da Gestão, carga de 160 homem/hora para esse tipo de monitoramento, prevista no item 1.3 do PAINT (Anexo I).

O monitoramento das recomendações da CGU são feitos através de acompanhamento do Sistema Monitor.

Estamos promovendo também o Monitoramento de indícios de irregularidade na coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal, através do e-Pessoal, em apoio ao TCU.

Há a perspectiva de que a CGU disponibilize o Sistema Monitor às AUDINS de forma que essas possam inserir nesse sistema, suas próprias recomendações para fins de monitoramento.

A UFVJM não dispõe ainda de sistema informatizado de monitoramento. Tentamos utilizar o Sistema SIAUD, da Conab, porém, tivemos muita dificuldade de acesso aos recursos do sistema e não houve disponibilidade da nossa área de T.I. para elaborar um sistema próprio de monitoramento para a AUDIN. Dessa forma, optamos por aguardar a liberação do Sistema Monitor da CGU.

Atualmente o monitoramento de nossas recomendações é feito por meio e planilhas de cálculos, com inserção de dados manualmente. Estamos na expectativa da criação de um Sistema de Auditoria pela DTI-UFVJM ou pela disponibilização de outro satisfatório pelos órgãos de Controle ou Instituições parceiras.

Essa demanda é de suma importância para agilizar nossas atividades.

f) RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL;

Estava previsto para o exercício de 2018, a atualização do Regimento da Auditoria Interna, onde pretendemos inserir todas as novas perspectivas e orientações a respeito da gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, previstas nos últimos normativos publicados, em especial, o Manual De Orientações Técnicas Da Atividade De Auditoria Interna Governamental Do Poder Executivo Federal, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, a IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, a PORTARIA Nº 2.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, a IN Nº 4, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Por excesso de demandas, esse trabalho acabou por ser transferido para o próximo exercício.

g) INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

As demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN, quando possível, serão incluídas dentro da carga de reserva técnica, atribuída no item 5 do PAINT. Aquilo que exceder a essa reserva técnica, em virtude de sua materialidade e relevância, poderá haver substituição por alguma outra atividade anteriormente prevista, com a devida atualização do PAINT.

h) EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Uma vez que ainda não há implementação da Política de Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos na UFVJM, a auditoria baseada em risco fica restrita aos setores que efetivamente já implementaram seus Controles Internos e Gestão de Riscos.

A deficiência de pessoal na Unidade de Auditoria Interna é o principal fator de risco em nossa atividade.

Nossa força de trabalho não é suficiente para uma auditoria baseada em riscos considerados médios ou mesmo altos, conforme demonstramos no Apêndice A. E como já vimos nos manifestando regularmente, essa situação aumenta em muito o risco de fragilidades nos controles internos desses processos não serem avaliadas e/ou identificadas por esta Unidade de Auditoria Interna.

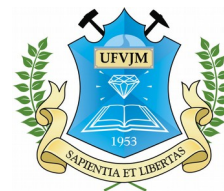
Essa situação tende a se agravar ainda mais com a eminente aposentadoria desta Coordenadora, prevista para o próximo exercício e possível demora em sua substituição.

i) CONSIDERAÇÕES GERAIS

O resultado das atividades de auditoria será encaminhado à Reitoria com indicação de encaminhamento às chefias das áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do Relatório de Auditoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Ao final de cada trabalho realizado, a Auditoria Interna comunicará à CGU-MG a finalização do relatório de auditoria em até 30 (trinta) dias após sua conclusão, bem como enviará um resumo dos relatórios de auditoria ao Conselho Universitário e ao Conselho de Curadores.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição ou através de Solicitações de Auditorias, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Poderá ocorrer, durante o exercício, solicitação de auditoria especial em alguns setores, a ser atendida conforme o seu grau de prioridade, utilizando para tanto a carga horária de reserva técnica.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Administração Superior da UFVJM.

Diamantina, 14 de dezembro de 2018.

INTERNA

Rosana Barros Malta Gomes

**Coordenadora da Auditoria Interna
UFVJM**



APÊNDICE A

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

Nosso Planejamento Anual foi feito da seguinte forma:

- 1 – Auditorias por solicitação da Alta Administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos; e
- 2 – Auditorias baseada em risco - Uma vez que compete à própria Gestão, e não a esta Unidade de Auditoria Interna, o estabelecimento da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da UFVJM, não dispôs, esta AUDIN, de dados suficientes para dar total cumprimento aos art. 4º e 5º da IN MTCGU 09/2018. Sendo assim, a Auditoria baseada em risco será feita somente nos processos da Pro-Reitoria de Graduação, única área da UFVJM que já apresentou um trabalho de gerenciamento de risco e por ser ligada à atividade-fim de ensino, uma das mais importantes da Instituição.

Critérios de seleção das ações auditáveis em 2019:

Em sua Política de Gerenciamento de Riscos, a UFVJM determinou:

Os riscos levantados serão categorizados nos seguintes NÍVEIS:

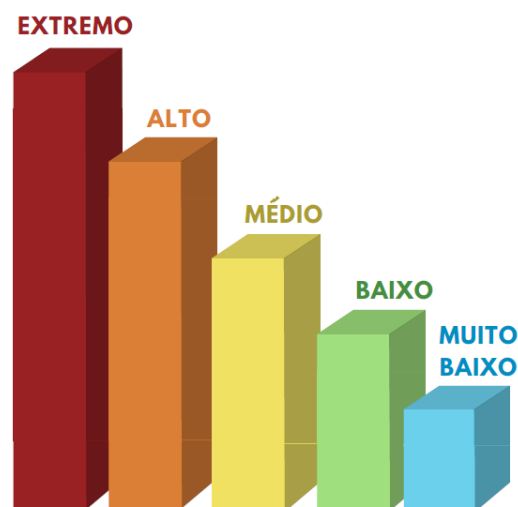


Figura 4. Níveis de risco.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Dentro dessa perspectiva, adotou-se a seguinte Matriz de Riscos, atribuindo-se graus de risco de 1 a 5, quanto ao Impacto e a Probabilidade:

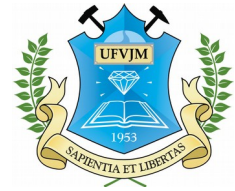
 UFVJM <small>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri</small>		Matriz de Riscos				
		Probabilidade				
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	EXTREMA
Impacto	EXTREMO	5	10	15	20	25
	ALTO	4	8	12	16	20
	MÉDIO	3	6	9	12	15
	BAIXO	2	4	6	8	10
	MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

NÍVEL DE RISCO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



EXTREMO: Aqueles caracterizados por riscos associados à **paralisação** de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS IRREVERSÍVEIS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.



ALTO: Aqueles caracterizados por riscos associados à **interrupção** de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.



MÉDIO: Aqueles caracterizados por riscos associados à **interrupção** de operações ou atividades da UFVJM, de projetos, programas ou processos, causando **IMPACTOS SIGNIFICATIVOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, **porém recuperáveis**.



BAIXO: Aqueles caracterizados por riscos associados à **degradação** de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS PEQUENOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.



MUITO BAIXO: Aqueles caracterizados por riscos associados à **degradação** de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, porém causando **IMPACTOS MÍNIMOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.



Os riscos considerados como de nível “baixo” e “muito baixo” poderão ser **apenas monitorados**, a critério do respectivo gestor de riscos (considerando os recursos humanos e financeiros disponíveis para sua mitigação ou eliminação).



O tratamento aos riscos considerados como “Alto” ou “Extremo” será **priorizado**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Conforme a Política de Risco da UFVJM elaboramos a seguinte Matriz de Risco para fins de Planejamento das Atividades de Auditoria Interna. Essa Matriz de Risco deverá ser revista sempre que houver aumento/diminuição da equipe de auditores internos na UFVJM.

Alertamos que pela atual deficiência de pessoal no Quadro da Unidade de Auditoria Interna da UFVJM e conseqüente limitação de homem/hora, as atividades de auditoria previstas para Auditar se possível, ficarão quase sempre sem a devida avaliação por esta Auditoria Interna.

		Matriz de Riscos				
		Probabilidade				
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	EXTREMA
Impacto	EXTREMO	AUDITAR SE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE QUE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE QUE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE	AUDITAR SEMPRE
	ALTO	AUDITAR SE POSSÍVEL	AUDITAR SE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE QUE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE QUE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE
	MÉDIO	NÃO AUDITAR	AUDITAR SE POSSÍVEL	AUDITAR SE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE QUE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE QUE POSSÍVEL
	BAIXO	NÃO AUDITAR	NÃO AUDITAR	AUDITAR SE POSSÍVEL	AUDITAR SE POSSÍVEL	AUDITAR SEMPRE QUE POSSÍVEL
	MUITO BAIXO	NÃO AUDITAR	NÃO AUDITAR	NÃO AUDITAR	AUDITAR SE POSSÍVEL	AUDITAR SE POSSÍVEL

Conforme citamos acima, uma vez que apenas a Pro-Reitoria de Graduação - PROGRAD apresentou seu plano de gerenciamento de Riscos, para o exercício de 2019, esta AUDIN foi forçada a utilizar somente a análise de Risco dessa Pro-Reitoria para seleção de suas ações de auditoria baseada em risco.

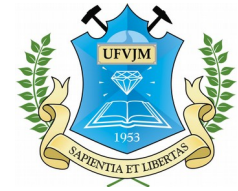
No Anexo III publicamos o Quadro de Gestão de Risco da PROGRAD com o grau de risco para fins de auditoria inserido na última coluna.

Dada a limitação de Homens/Hora para dar cumprimento ao Previsto em nossa Matriz de Riscos acima, nesse exercício, incluiremos no nosso Planejamento de Atividades de Auditoria Interna, apenas os 10 processos da PROGRAD cujo resultado indicou riscos com nível máximo (25), apesar de haver mais 4 com nível de risco indicando para AUDITAR SEMPRE.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Ocorre que como esta foi a primeira análise de risco efetuada pela PROGRAD e pela própria UFVJM, incluiremos como escopo do trabalho a ser realizado, uma avaliação dos critérios utilizados nessa análise, uma vez que nos pareceu haver um percentual muito alto de riscos Extremo e Alto (73%), conforme demonstrativo abaixo:

Risco Extremo	14	29,17%
Risco Alto	21	43,75%
Risco Médio	10	20,83%
Risco Baixo	3	6,25%
Risco Muito Baixo	0	0,00%
TOTAL	48	100,00%

AUDITORIA
INTERNA

ANEXO I

I Ação	II Descrição Sumária	III Data		IV Cálculo Homem /Hora	V Homem /Hora
		Inicial	Final		
1.1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2019	11/02/19	22/02/19	1 x 8 x 10	80
1.2	Acompanhamento da formalização do processo de prestação de contas referente ao exercício de 2018.	25/02/19	29/03/19	1 x 8 x 13	104
1.3	Acompanhamento dos indícios apontados pela CGU (Trilhas de Auditoria) e e-Pessoal do TCU e Monitoramento das recomendações da própria AUDIN e da CGU e das determinações do TCU.	Sem datas definidas		1 x 8 x 20	160
1.4	PAINT – 2019: Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.	24/09/19	19//10/19	1 x 8 x 15	120

2. AÇÕES DE AUDITORIA

2.1	Reitoria/PRPPG/PROEXC – Projetos de Pesquisa junto à FUNDAEPE	07/01/19	01/03/19	1,5 x 8 x 35	420
2.2	UAB – Bolsas	01/04/19	29/04/19	1 x 6 x 20	120
2.3	ABR – PROGRAD - Minimizar os índices de retenção e evasão	01/04/19	29/04/19	1 x 8 x 20	160
2.4	ABR – PROGRAD - Ampliar a ocupação de vagas disponíveis para ingresso nos cursos de graduação da UFVJM	02/05/19	12/06/19	1,5 x 8 x 30	360
2.5	ABR – PROGRAD - Ampliar a ocupação de vagas remanescentes	02/05/19	12/06/19	1 x 6 x 30	270
2.6	ABR – PROGRAD - Garantir transparência na realização dos processos seletivos próprios da UFVJM (Sasi, LEC e EaD)	17/06/19	31/07/19	1,5 x 6 x 30	180
2.7	ABR – PROGRAD - Garantir eficiência na classificação de candidatos para ocupação das vagas ofertadas nos processos seletivos realizados pela UFVJM.	17/06/19	31/07/19	1,5 x 8 x 30	360
2.8	ABR – PROGRAD - Garantir efetividade e transparência no processo de ocupação de vagas reservadas para PPI e para PcD	01/08/19	30/08/19	1,5 x 8 x 22	264
2.9	ABR – PROGRAD - Reformular o processo de matrícula	01/08/19	30/08/19	1,5 x 6 x 22	198
2.10	ABR – PROGRAD - Emissão e registro dos diplomas no prazo previsto no Regulamento Geral dos Cursos	02/09/19	27/09/19	1,5 x 8 x 20	240
2.11	ABR – PROGRAD - Garantir infraestrutura, softwares e material adequados	02/09/19	27/09/19	1,5 x 6 x 20	180

3. PLANEJAMENTO OPERACIONAL DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

3.1	Definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos (equivale a aproximadamente 10% do total de horas destinadas as auditorias planejadas)	Sem datas definidas	1 x 8 x 18	144
4. ASSESSORAMENTO À ALTA GESTÃO				
4.1	Assessoramento a alta gestão.	Permanente	1 x 8 x 15	120
4.2	Assessoramento na implantação da Política de Controles Internos, Gestão de riscos e Governança da UFVJM.	Permanente	1 x 8 x 20	160
5. RESERVA TÉCNICA				
5.1	Auditorias Especiais do TCU e CGU.	Datas não previstas	1 x 8 x 15	120
5.2	Apoio aos órgãos de controle.	Permanente	1 x 8 x 15	120
5.3	Atividades de correção. Apurar/encaminhar denúncias provenientes da comunidade acadêmica, da alta gestão ou do cidadão comum que impliquem dano ao erário.	Permanente	1 x 8 x 20	160
5.4	Atualização do Regimento Auditoria Interna e demais normativos.	Datas não previstas	1 x 8 x 10	80
5.5	Demandas da Alta Administração	Datas não previstas	1 x 8 x 20	160
6. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA				
6.1	Participação de toda a equipe nos dois FONAI Tec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação” *1	Datas não previstas	3 x 8 x 10	240
6.2	Participação de toda a equipe no Congresso Brasileiro de Controle Interno – COBACI *1	Datas não previstas	3 x 8 x 5	120
6.3	Participação de toda a equipe em cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM *1	Datas não previstas	3 x 8 x 5	120

ANEXO II

RELAÇÃO DE FERIADOS NACIONAIS E EM DIAMANTINA/MG 2019		
Data	Dia da Semana	Feriado
01/01/2019	Terça Feira	Ano Novo
02/01/2019	Quarta-Feira	Ponto facultativo
01/03/2019	Sexta-Feira	Expediente suspenso após 12h
04/03/2019	Segunda-Feira	Carnaval
05/03/2019	Terça-Feira	Carnaval
06/03/2019	Quarta-Feira	Cinzas
18/04/2019	Quinta-Feira	Expediente suspenso após 12h
19/04/2019	Sexta-Feira	Sexta Feira Santa
01/05/2019	Quarta-Feira	Dia do Trabalho
13/06/2019	Quinta-Feira	Dia de Santo Antonio – Feriado Municipal
14/06/2019	Sexta-Feira	Recesso Administrativo
20/06/2019	Quinta-Feira	Corpus Christi
21/06/2019	Sexta-Feira	Recesso Administrativo
28/10/2019	Segunda-Feira	Dia do Servidor
15/11/2019	Sexta-Feira	Proclamação da República
23/12/2019	Segunda-Feira	Recesso Administrativo
24/12/2019	Terça Feira	Recesso Administrativo
25/12/2019	Quarta-Feira	Natal
26/12/2019	Quinta-Feira	Recesso Administrativo
27/12/2019	Sexta-Feira	Recesso Administrativo
30/12/2019	Segunda-Feira	Recesso Administrativo
31/12/2019	Terça Feira	Recesso Administrativo

Férias/Licenças da equipe de Auditoria

Período	Dias	Dias Úteis	Servidores
27/06/19 a 26/07/19	30	22	Rosana Barros Malta Gomes – 8h/Dia
03/01/19 a 19/01/19	16	12	Daniel Medeiros – 8h/Dia
14/10/19 a 19/10/19	5	5	Daniel Medeiros – 8h/Dia
18/11/19 a 26/11/19	9	7	Daniel Medeiros – 8h/Dia
07/03/19 a 14/03/19	8	6	Fernando Ferreira Souza – 6h/Dia
29/10/19 a 14/11/19	17	13	Fernando Ferreira Souza – 6h/Dia
16/12/19 a 20/12/19	5	5	Fernando Ferreira Souza – 6h/Dia
TOTAL	90	83	

ANEXO II

HORA/HOMEM PARA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA - ANEXO II PAINT 2019													
Rosana	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	2	0	3,5	1,5	1	4	0	0	0	1	1	7	21
SABADOS	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
DOMINGO	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
FÉRIAS D.U.	0	0	0	0	0	2	20	0	0	0	0	0	22
DIAS UTÉIS	21	20	17,5	20,5	22	14	3	22	21	22	20	15	218
hrs Utéis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
hrs Utéis/Mês	168	160	140	164	176	112	24	176	168	176	160	120	1.744
Daniel	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	2	0	3,5	1,5	1	4	0	0	0	1	1	7	21
SABADOS	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
DOMINGO	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
FÉRIAS D.U.	13	0	0	0	0	0	7	0	0	4	0	0	24
DIAS UTÉIS	8	20	17,5	20,5	22	16	16	22	21	18	20	15	216
hrs Utéis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
hrs Utéis/Mês	64	160	140	164	176	128	128	176	168	144	160	120	1728
Fernando	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	2	0	3,5	1,5	1	4	0	0	0	1	1	7	21
SABADOS	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
DOMINGO	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
FÉRIAS D.U.	0	7	0	0	0	0	9	0	0	0	8	0	24
DIAS UTÉIS	21	13	17,5	20,5	22	16	14	22	21	22	12	15	216
hrs Utéis/dia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
hrs Utéis/Mês	126	78	105	123	132	96	84	132	126	132	72	90	1.296
TOTAL HOMEM/HORA PARA ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA								4.768	TOTAL DE DIAS UTÉIS			442	

ANEXO III

Objetivo estratégico	Fortalecer a inserção regional da UFVJM e sua interação com a sociedade						Grau de Risco para fins de Auditoria	
Objetivo operacional	Cliente	Risco	Avaliação de risco inerente			Controles já implementados		Controles ainda não implementados
			Probabilidade	Impacto	Vulnerabilidade			
Estabelecer parcerias com órgãos públicos, movimentos sociais e instituições privadas	Toda comunidade universitária e população da área de abrangência da UFVJM	Não conseguir estabelecer tais parcerias	3	1	3	1) Realizar trabalho junto aos municípios, buscando fortalecer a relação com a UFVJM	2) Promover ações para viabilização da participação dos mestres dos saberes nos cursos de graduação da UFVJM, ampliando a inserção regional da UFVJM, mesmo antes do estabelecimento de parcerias com os órgãos públicos, movimentos sociais, instituições.	3
Objetivo estratégico	Consolidar um ensino de graduação de excelência							
Garantir formação pedagógica continuada	Docentes	Docentes com necessidade de formação pedagógica	5	4	3	Ofertar curso de formação pedagógica para o Ensino Superior para docentes ingressantes e para aqueles que tenham altos índices de retenção em suas turmas; Executar o Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão, de forma a garantir a boa formação do discente; Realizar formação para o desenvolvimento docente, com fortalecimento do Forped.		20
Elaborar e retroalimentar os projetos pedagógicos dos cursos em consonância com a legislação e as exigências profissionais	Cursos de graduação da UFVJM	PPCs desatualizados, que não atendem ao perfil do egresso, à demanda do campo de atuação profissional e que não estão em consonância com as DCNs	4	3	4	Fazer um estudo de todos os PPCs que estão desatualizados e solicitar encaminhamento de novo documento pelo NDE, com acionamento da direção da unidade acadêmica, conduzir o processo de aprovação dos novos PPCs.	Estimular a oferta de capacitação aos discentes nas áreas não contempladas pelo PPC, de forma a garantir a boa formação do discente	12
Garantir infraestrutura e materiais adequados às aulas de graduação e ao trabalho docente	Discentes e Docentes	Estrutura inadequada, falta de materiais.	3	3	3	Solicitar às direções de unidades o apontamento das demandas essenciais e encaminhar à Proad para que verifique possibilidade de atendimento;	Estimular a oferta de atividades extramuros, como visitas técnicas, de forma a garantir a boa formação do discente	9

Instituir e manter programas de incentivo à formação discente (como programa de monitoria, nivelamento, apadrinhamento de calouros)	Discentes	Prejuízos para a formação do discente	2	2	3	Implementar ações de formação pedagógica do docente; além de capacitações e fóruns de forma a garantir a boa formação do discente	Estimular a oferta de atividades extramuros, como visitas técnicas	4
		Não envolvimento do docente na execução e acompanhamento dos Programas	4	4	4	1. Realizar trabalho junto à CPPD de modo a garantir incentivos relativos à pontuação na progressão para a participação do docente neste tipo de Programa; 2. Substituição dos docentes que estão à frente dos programas, redirecionamento das bolsas		16
		Desvio de finalidade do bolsista (que deixa de atuar no programa para fazer outras funções)	3	5	4	Substituição dos docentes que estão à frente dos programas, redirecionamento das bolsas, acionamento da direção da unidade; Suspensão do docente por um semestre		15
		Acúmulo irregular de bolsas	4	5	5	Implementação de sistema institucional único para gestão de todas as bolsas; Determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente	Melhoria do sistema de gestão de bolsas, de modo a garantir o controle dos pagamentos	20
		Atrasos no pagamento	4	2	4	Estimular o cumprimento dos prazos pelos bolsistas, setores responsáveis pelo encaminhamento das planilhas para pagamento à Proplan; Pagamento das bolsas em atraso, tão logo haja recurso disponível para tal		8
Acompanhar a execução de programas de fortalecimento da formação profissional (PET, PIBID), bem como do funcionamento do LIFE	Discentes e professores da educação básica	Não cumprimento dos objetivos para os quais os programas/laboratório foram criados	3	4	4	Acompanhamento da execução dos Programas e análise de relatórios	Estabelecer comissões de acompanhamento e prazos para apresentação das ações executadas, bem como dos resultados obtidos, verificando o cumprimento dos objetivos; Substituição do docente responsável pelo Programa	12
Instituir e manter programas de recuperação e melhoria do rendimento acadêmico do discente (Proae, UVFJM empreendedora, #EmFrente!, Educação Integrada, planos de recuperação processual)	Discentes	Prejuízos para a formação do discente; formação de um discente não preparado para o campo de atuação profissional; alto índice de retenção e evasão	4	3	3	Estimular formação pedagógica dos docentes, instituir programas de incentivo à formação do discente; além de capacitações de forma a garantir a boa formação do discente	Estimular a oferta de atividades extramuros, como visitas técnicas	12

Fortalecer vínculos com a rede pública de Educação Básica	Discentes e professores da educação básica	Formação do discente despreparado para atuação na educação básica	3	3	3	1. Realizar parcerias com escolas da rede privada pública, privada, implementar o Núcleo de Integração Educacional - NIED que atuará como um elo de comunicação entre a rede e a UFVJM	2. Estabelecer um setor responsável pela centralização das ações para realização de convênios e estágios	9
Fortalecer vínculos com a rede pública de Saúde	Discentes	Formação do discente despreparado para atuação no SUS	3	3	3	Promover ações de capacitação de forma a garantir a boa formação do discente	1. Garantir a disponibilidade de cenários de prática internos na UFVJM, estimular a oferta de atividades extramuros, como visitas técnicas; 2. Estabelecer um setor responsável pela centralização das ações para realização de convênios e estágios	9
Minimizar os índices de retenção e evasão	Discentes	Discentes retidos em disciplinas, aumento no tempo de conclusão dos cursos, desligamento do curso	5	5	5	Estimular a execução de ações de nivelamento, de planos de recuperação processual, de formação docente; Executar o Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão, de forma a garantir a boa formação do discente		25
Elaborar e atualizar os processos e as regulamentações internas que balizam o ensino de graduação	Comunidade acadêmica	Emissão de pareceres e documentos desatualizados	4	5	3	Estimular a atualização dos servidores envolvidos com base na legislação vigente; Atualizar os pareceres e documentos, disponibilizando a versão correta aos interessados	Implementação no e-Campus do novo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação e suas resoluções específicas	20
Manter e/ou melhorar a avaliação dos estudantes e a nota dos cursos no Enade	Discentes	Nota de avaliação dos cursos insatisfatória; prejuízo para o reconhecimento/avaliação do curso e institucional; queda da nota do curso; impedimento de colação de grau; impedimento da oferta de vagas	3	5	3	Realizar trabalho conjunto com as demais Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados; conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância do Enade; estabelecer mecanismos para reduzir o risco de cadastramento ou dispensa incorreta pelos coordenadores; estabelecer mecanismos para acompanhamento do trabalho de novos coordenadores junto ao Enade; Estimular a realização de capacitações de forma a garantir a boa formação do discente		15

Manter e/ou melhorar a nota de avaliação dos cursos pelo Inep	Cursos de graduação da UFVJM	Nota de avaliação dos cursos insatisfatória, prejuízo para o reconhecimento/avaliação do curso e institucional	3	5	3	Realizar trabalho conjunto com as demais Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados		15
Manter e/ou melhorar o Índice Geral dos Cursos da UFVJM	Cursos de graduação da UFVJM	Nota de avaliação dos cursos insatisfatória, prejuízo para o reconhecimento/avaliação do curso e institucional	3	4	3	Realizar trabalho conjunto com as demais Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados		12
Estimular a análise dos dados do IAE, reformular o IAE de modo a conseguir informações mais significativas e objetivas, além de maior participação discente e docente na avaliação; Implementar estratégias de enfrentamento aos problemas identificados no IAE	Cursos de graduação e discentes	Não enfrentamento dos problemas apontados por discentes e docentes	5	3	3	Realizar trabalho conjunto com as demais Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados; Reformulação do IAE (restando ainda a implementação no e-Campus)	Implementação do novo IAE no e-Campus	15
Acompanhar a atuação dos egressos	Cursos de graduação da UFVJM	Não enfrentamento dos problemas ocorridos durante os cursos de graduação	3	3	3	Realizar trabalho conjunto com as demais Pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados		9
Estimular a participação dos docentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão	Cursos de graduação e discentes	Formação deficiente do discente, fragilização do tripé ensino-pesquisa-extensão; descumprimento do Plano Nacional de Educação (mínimo de 10% da CH do curso em atividades de extensão)	4	3	3	Realizar trabalho conjunto com a CPPD, buscando uma maior pontuação em processos de progressão e de avaliação de estágio probatório para os docentes que se envolvem nas três dimensões concomitantemente (ensino, pesquisa e extensão); realizar trabalho junto à Proexc, coordenações de cursos e docentes para implementar a creditação da extensão na UFVJM; Alteração dos PPCs para execução da creditação da extensão	Garantir adequação da Proexc para creditação da Extensão	12

<p>Garantir o cumprimento integral do calendário acadêmico por todos os docentes da UFVJM</p>	<p>Comunidade acadêmica</p>	<p>Descumprimento da LDB, formação deficiente do discente</p>	<p>4 4</p>	<p>4</p>	<p>Estimular o acompanhamento pelos diretores de unidades acadêmicas e coordenadores de curso do cumprimento do calendário acadêmico pelos docentes; buscando a garantia da reposição de toda a carga horária não cumprida, além de apurar-se a responsabilidade pelo não cumprimento do calendário acadêmico</p>	<p>Realizar registro das aulas ministradas com conteúdo programático ministrado diariamente no e-Campus</p>	<p>16</p>
<p>Garantir o cumprimento integral do plano de ensino por todos os docentes da UFVJM</p>	<p>Discentes</p>	<p>Descumprimento da LDB, formação deficiente do discente; Plano de Ensino único para vários docentes e disciplinas coloca o docente em situação de fragilidade e não permite cumprimento nas turmas de outros docentes diferentes daquele que lançou o Plano no e-Campus</p>	<p>3 4</p>	<p>4</p>	<p>Estimular o acompanhamento do cumprimento do plano de ensino pelos coordenadores de curso e colegiados; buscando garantir a reposição de toda a carga horária ou conteúdo programático não cumprido, além de apurar-se a responsabilidade pelo não cumprimento do plano de ensino</p>	<p>Implementação de Plano de Ensino individual por disciplina, turma e docente</p>	<p>12</p>
<p>Garantir atualização do e-Campus para execução dos cursos modulares e cursos que ofertam macrodisciplinas</p>	<p>Cursos modulares e cursos ofertantes de macrodisciplinas</p>	<p>Registro em desacordo com a realidade em virtude de não adequação do sistema, descumprimento do previsto no PPC, processos judiciais</p>	<p>4 4</p>	<p>4</p>		<p>Implementação das adequações no e-Campus</p>	<p>16</p>

Objetivo estratégico	Ampliar a ocupação de vagas nos cursos de graduação da UFVJM							
Ampliar a ocupação de vagas disponíveis para ingresso nos cursos de graduação da UFVJM	UFVJM	Manutenção de vagas ociosas, apesar de demanda regional pela ocupação	5	5	5	Aumentar a divulgação dos processos seletivos para ocupação de vagas na UFVJM; Utilizar Whatsapp para comunicação direta com os candidatos; Abrir editais específicos de vagas remanescentes e editais complementares, buscando a ocupação da totalidade de vagas; Criar campanha de divulgação dos problemas enfrentados e das ações desempenhadas para aumentar a ocupação das vagas; Executar o Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão, de forma a garantir a boa formação do discente		25
Ampliar a ocupação de vagas remanescentes		Manutenção de vagas ociosas, apesar de demanda regional pela ocupação	5	5	5	Aumentar a divulgação dos processos seletivos para ocupação de vagas na UFVJM; Abrir novos editais específicos de vagas remanescentes e editais complementares, buscando a ocupação da totalidade de vagas; Aumentar a divulgação dos processos seletivos para ocupação de vagas na UFVJM		25
Ampliar o número de discentes vinculados através de disciplinas isoladas	Comunidade externa à UFVJM	Ingressantes com incertezas quanto ao curso escolhido	5	2	5	Aumentar a divulgação desse processo de oferta de vagas em disciplinas isoladas		10
Garantir transparência na realização dos processos seletivos próprios da UFVJM (Sasi, LEC e EaD)	Toda comunidade universitária e população da área de abrangência da UFVJM	Erros na seleção de fiscais, elaboradores de provas, balizadores, coordenadores, etc.; erros na definição e no pagamento de valores por encargos por cursos e concursos	5	5	5	1. Garantir a devolução dos valores pagos indevidamente, apuração de responsabilidades; 2. Zelar pela publicação de listas de classificação corretas, 3. bem como a abertura de processo para cancelamento da matrícula, caso o discente tenha ingressado indevidamente	4. Instituir comissão de acompanhamento de todo o processo seletivo, com apresentação de relatório ao Congrad;	25
Garantir eficiência na classificação de candidatos para ocupação das vagas ofertadas nos processos seletivos realizados pela UFVJM.	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Ocupação indevida de vagas ofertadas	5	5	5			25

Garantir efetividade e transparência no processo de ocupação de vagas reservadas para PPI e para PcD	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Ocupação indevida de vagas ofertadas	5	5	5	Instituir comissões específicas para validação das inscrições de candidatos que concorrem às vagas reservadas para PPI e PcD; promover cursos de capacitação ou treinamento para os membros das comissões; Garantir a abertura de processo para cancelamento da matrícula do discente que ingressou indevidamente		25
Objetivo estratégico	Desenvolver com eficiência o acompanhamento da vida acadêmica do discente							
Reorganizar os setores responsáveis pelo registro e acompanhamento acadêmico	Comunidade acadêmica	Retrabalho e erros nas análises acadêmicas em razão da realização de processos concomitantes.	5	3	3	Acompanhar o trabalho realizado pelos setores e implementar check-lists para utilização pelos servidores, buscando a correta execução de cada um dos passos do processo; Corrigir os problemas gerados		15
Reformular o processo de matrícula	Comunidade acadêmica	Recebimento de documentos ilegíveis ou adulterados, geração de vagas ociosas por não capacidade de preenchimento em tempo hábil, ingresso de estudantes não aptos através de vagas reservadas	5	5	5	Implementar a matrícula presencial; disponibilizar computador e impressora para realização de cópias legíveis ou impressão de documentos no momento da matrícula; implementar check-lists e formulários para utilização pelos servidores, buscando a correta execução de cada um dos passos do processo; estabelecer etapa de validação das inscrições através de análises por comissões específicas para as vagas reservadas para PPI e para PcD; Corrigir os problemas gerados		25
Emissão e registro dos diplomas no prazo previsto no Regulamento Geral dos Cursos	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Não cumprimento dos prazos previstos no Regulamento dos Cursos de graduação.	5	5	5	Ampliar o número de servidores na DERD; adequar o sistema de emissão e registro de diplomas no SIGA; transferir a responsabilidade de registro de diplomas da pós-graduação para a PRPPG; priorizar a emissão e registro de diplomas de egressos que apresentem necessidade (aprovação em concurso, pós-graduação, etc); desburocratizar o processo, estabelecer fluxos e POPs; Garantir a imediata expedição e registro do diploma		25

Minimizar erros e ampliar a transparência nos processos seletivos								
Adequação do quadro de servidores e trabalhadores terceirizados da Prograd (divisões e Copese)	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Realização de desvio de função pelos trabalhadores terceirizados	2	3	2	Orientação e acompanhamento dos trabalhadores terceirizados para que não executem funções diferentes daquelas para as quais foram contratados; Apuração de responsabilidades e corrigir o procedimento; indicação de fiscais na Prograd para acompanhamento dos trabalhos dos terceirizados	6	
		Lotação e exercício de servidores estudantes da graduação da UFVJM na Prograd com acesso a dados acadêmicos no Siga	1	3	1		Remanejamento dos servidores para outra divisão da própria Prograd, enquanto durar o curso de graduação; Realizar retificação dos dados no sistema; responsabilização do servidor	3
	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Ocorrência de erros e não ocupação de vagas	5	4	3	Estabelecer fluxos de processos e garantir a execução dos procedimentos tal como previsto nos fluxos, utilizando-se de check-lists, planilhas e formulários para acompanhamento; Corrigir os problemas gerados	20	

Garantir infraestrutura, softwares e material adequados	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Oscilação/Falta de acesso à Internet, inviabilidade para cursos EaD	5	5	4	1. Garantir melhoria da qualidade da internet disponibilizada; 2. Garantir a reposição das atividades não realizadas, minimizando os impactos para o discente	25
	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Oscilação/Falta de acesso à Internet, prejuízos para cursos presenciais	5	3	4	1. Garantir melhoria da qualidade da internet disponibilizada; 2. Garantir a reposição das atividades não realizadas, minimizando os impactos para o discente	
	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Oscilação/Falta de acesso à Internet, prejuízos administrativos	4	3	4	Corrigir os problemas gerados	12
	Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Espaço físico inadequado e/ou insuficiente; equipamentos de informática obsoletos	3	3	3	Melhorar a infraestrutura disponível; Corrigir os problemas gerados	9
	Servidores da Prograd	Insuficiência e ou baixa qualidade de softwares e suprimentos	3	3	3	Fazer gestão (dentro do possível, tendo em vista o processo de licitação) para aquisição de suprimentos de melhor qualidade e dos softwares adequados; Corrigir os problemas gerados	9
Toda comunidade universitária e população externa à UFVJM	Insuficiência de equipamentos e materiais de segurança na realização dos processos seletivos	5	5	5	1. Realizar treinamento da equipe para identificação de fraudes, 2. implementar check-lists de conferência das etapas do processo e da realização das provas, 3. eliminar candidatos flagrados em situações de fraude	4. Aquisição dos equipamentos e materiais adequados;	25

Implantar sistema de arquivo em conformidade com a legislação vigente	UFVJM	Guarda e manutenção inadequadas dos arquivos acadêmicos	5	3	5	Redirecionar um servidor para atuação nessa função; Realizar uma força-tarefa, buscando a adequação do arquivo com a maior brevidade possível		15
	Comunidade acadêmica da UFMG	Não atendimento de demandas para desenvolvimento de sistemas de informação	2	2	3	Aumentar os pontos de controle das atividades, com vistas a minimizar possíveis erros; realizar uma atualização do sistema de gestão acadêmica; Corrigir os problemas gerados; implementação das alterações normatizadas via resoluções pelo Consepe, bem como através de legislações específicas	Aumentar os pontos de controle das atividades, com vistas a minimizar possíveis erros; realizar uma atualização do sistema de gestão acadêmica; Corrigir os problemas gerados; implementação das alterações normatizadas via resoluções pelo Consepe, bem como através de legislações específicas	4
Aprimorar continuamente o sistema informatizado de gestão acadêmica	Cursos de graduação da UFMG, discentes e docentes	Sistema de gestão acadêmica com funcionalidades limitadas para realização de procedimentos acadêmicos	4	4	3	Corrigir os problemas gerados, atualizar o sistema de acordo com as demandas da Prograd e dos cursos	Corrigir os problemas gerados, atualizar o sistema de acordo com as demandas da Prograd e dos cursos	16
	Toda comunidade universitária e população externa à UFMG	Perda de prazos e oportunidades pelo desconhecimento ou não entendimento dos processos	4	3	4	Publicar o manual do estudante de graduação com informações claras e links para acesso às normativas e formulários; Tentar solucionar os problemas gerados	1. Criar uma página eletrônica mais dinâmica e intuitiva	12
Facilitar o acesso à informação, bem como a compreensão sobre como se dá cada um dos processos relacionados com a vida acadêmica no âmbito da Prograd	Toda comunidade universitária e população externa à UFMG	O discente pode não conseguir fazer uso das possibilidades ofertadas pela UFMG, aumentando o índice de retenção e evasão, retrabalho	4	3	4		1. Tornar a página eletrônica da Prograd mais amigável; Corrigir os problemas gerados	12
	Discentes, Cursos de Graduação	O discente ficar impossibilitado de colar grau em virtude de não participação ou de cadastramento indevido para participação no Enade	2	3	3	Estabelecer necessidade de que os coordenadores de curso realizem na ação "Coordenador em dia com o Enade" os procedimentos de inclusão/dispensa de discentes no Enade, buscando uma maior assessoria destes por servidores da Prograd; realizar curso para capacitação dos coordenadores para execução dos procedimentos relativos ao Enade; Corrigir os problemas gerados juntamente com o PI e o coordenador do curso		6